

Vinicius Goulart Fontes

De: Vinicius Goulart Fontes em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviado em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 15:11
Para: 'Rodrigo Goncalves Freires'; Alex Rogerio Bernardes; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Assunto: ESCLARECIMENTO N° 05 - PE 10/2019 - SIMPRESS
Prioridade: Alta

Prezado(a) licitante, bom dia!

Primeiramente, confirmo a tempestividade deste pedido de esclarecimento. Segue a resposta solicitada para o Esclarecimento n° 05 – Pregão 10/2019, pelo setor requisitante CGTEC/DTI.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

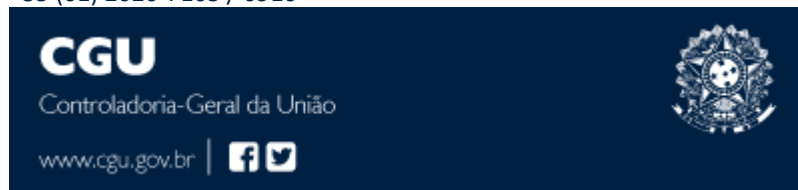
Coordenação de Licitações

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos

Diretoria de Gestão Interna

Secretaria Executiva

+55 (61) 2020-7165 / 6910



De: Frederico Carneiro Goncalves

Enviada em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 12:03

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>; Diego de Aquino Soares <diego.soares@cgu.gov.br>; Rodrigo Gimenez Ribeiro <rodrigo.g.ribeiro@cgu.gov.br>

Cc: 2019 - Outsourcing Impressão - PDTI 2019-2020 <b8f95beb.cgu.gov.br.onmicrosoft.com@amer.teams.ms>; Vitor Picanco do Amaral <vitor.amaral@cgu.gov.br>

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO N° 05 - PE 10/2019 - SIMPRESS

Prezado Vinicius,

Segue resposta para o ESCLARECIMENTO N° 05 - PE 10/2019 - SIMPRESS.

1. Em relação a **PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**, os licitantes deverão considerar apenas o ANEXO III para envio da proposta comercial, ou existe algum documento complementar que deverá ser considerado para a formatação da proposta?

Sim, os licitantes deverão considerar apenas o ANEXO III para envio da proposta comercial em relação a planilha de custos e formação de preços.

De: Vinicius Goulart Fontes em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)

Enviado: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 11:00

Para: Frederico Carneiro Goncalves; Diego de Aquino Soares; Rodrigo Gimenez Ribeiro; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)

Cc: 2019 - Outsourcing Impressão - PDTI 2019-2020

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 05 - PE 10/2019 - SIMPRESS

Prezados, boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento 05 do Pregão n° 10/2019.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

Coordenação de Licitações

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos

Diretoria de Gestão Interna

Secretaria Executiva

+55 (61) 2020-7165 / 6910



De: Rodrigo Goncalves Freires <rgfreires@simpres.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 16 de dezembro de 2019 17:41

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Cc: Alex Rogerio Bernardes <arbernardes@simpres.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 04 - PE 10/2019 - CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2019 – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **Alameda Ásia, 201, Conjunto 1 – Andar 1 e 2**, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06.543-312, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, vem, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, *com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 do Decreto nº 3.555/2000, combinado com os arts. 3º, incisos I e II e 9º da Lei 10.520/2002 e com o art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93*, apresentar a presente **ESCLARECIMENTO**.

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE ESCLARECIMENTO

Como fundamentado no art. 9º da Lei 10.520/2002, combinado com art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 da Lei nº 3.555/2000 e 41, § 2º da Lei 8.666/93, o ato convocatório na modalidade de licitação Pregão deve ser objeto de esclarecimento/impugnação nos prazos de três e dois dias úteis que antecedem a data fixada para a abertura das propostas.

Desta forma, considerando que a I. Comissão fixou a data de 19/12/2019 para a citada abertura, deverá o presente pedido de esclarecimento ser considerada tempestiva.

Do(s) esclarecimento(s):

1. Em relação a **PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**, os licitantes deverão considerar apenas o ANEXO III para envio da proposta comercial, ou existe algum documento complementar que deverá ser considerado para a formatação da proposta?

Sim, os licitantes deverão considerar apenas o ANEXO III para envio da proposta comercial.

Aguardamos posicionamento desta I. comissão.

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A

Att,

Rodrigo Freires

GERENTE DE NEGÓCIOS

COMERCIAL CORPORATE - DF

Tel.: +55 61 3327-9660 | Ramal: 0000

Cel.: +55 61 99531-9567

E-mail: rgfreires@simpres.com.br

Site: www.simpres.com.br

SIG Quadra 01 - Lotes 985, A 1055 - Zona Industrial

70610-410 - Brasilia - DF - Brasil



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, e seu sigilo é protegido por lei. O conteúdo é informativo e não constitui obrigação ou responsabilidade da SIMPRESS. Se você não é a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não está autorizado a usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas, ou ainda tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por favor, avise imediatamente a SIMPRESS, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua colaboração".

->Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Verifique se o equipamento possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros.

Atenção:

Entregamos **OUTSOURCING** de **NOTEBOOKS** e **DESKTOPS (HP)** e toda linha **MOBILE: smartphones e tablets (Samsung/Apple)**, faça a sua **cotação**.